



VOLUME PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
 VOLUME DE CAPTAÇÃO: 100000 LITROS
 VOLUME DE APROVEITAMENTO: 100000 LITROS

VOLUME PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL
 VOLUME DE APROVEITAMENTO: 100000 LITROS
 VOLUME DE APROVEITAMENTO: 100000 LITROS

CÁLCULO DE VAZÃO
 Q₁ = 1,49 x 10¹⁰ x 0,0001 = 1490000 LITROS
 Q₂ = 1,49 x 10¹⁰ x 0,0001 = 1490000 LITROS
 Q₃ = 1,49 x 10¹⁰ x 0,0001 = 1490000 LITROS
 Q₄ = 1,49 x 10¹⁰ x 0,0001 = 1490000 LITROS
 Q₅ = 1,49 x 10¹⁰ x 0,0001 = 1490000 LITROS

QUADRO 08 - COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Área permeável (m²)	1,00
02	Área de infiltração (m²)	1,00
03	Área de estacionamento (m²)	0,50
04	Área de circulação (m²)	0,50
05	Área de circulação (m²)	0,50
06	Área de circulação (m²)	0,50
07	Área de circulação (m²)	0,50
08	Área de circulação (m²)	0,50
09	Área de circulação (m²)	0,50
10	Área de circulação (m²)	0,50
11	Área de circulação (m²)	0,50
12	Área de circulação (m²)	0,50
13	Área de circulação (m²)	0,50
14	Área de circulação (m²)	0,50
15	Área de circulação (m²)	0,50
16	Área de circulação (m²)	0,50
17	Área de circulação (m²)	0,50
18	Área de circulação (m²)	0,50
19	Área de circulação (m²)	0,50
20	Área de circulação (m²)	0,50
21	Área de circulação (m²)	0,50
22	Área de circulação (m²)	0,50
23	Área de circulação (m²)	0,50
24	Área de circulação (m²)	0,50
25	Área de circulação (m²)	0,50
26	Área de circulação (m²)	0,50
27	Área de circulação (m²)	0,50
28	Área de circulação (m²)	0,50
29	Área de circulação (m²)	0,50
30	Área de circulação (m²)	0,50
31	Área de circulação (m²)	0,50
32	Área de circulação (m²)	0,50
33	Área de circulação (m²)	0,50
34	Área de circulação (m²)	0,50
35	Área de circulação (m²)	0,50
36	Área de circulação (m²)	0,50
37	Área de circulação (m²)	0,50
38	Área de circulação (m²)	0,50
39	Área de circulação (m²)	0,50
40	Área de circulação (m²)	0,50
41	Área de circulação (m²)	0,50
42	Área de circulação (m²)	0,50
43	Área de circulação (m²)	0,50
44	Área de circulação (m²)	0,50
45	Área de circulação (m²)	0,50
46	Área de circulação (m²)	0,50
47	Área de circulação (m²)	0,50
48	Área de circulação (m²)	0,50
49	Área de circulação (m²)	0,50
50	Área de circulação (m²)	0,50
51	Área de circulação (m²)	0,50
52	Área de circulação (m²)	0,50
53	Área de circulação (m²)	0,50
54	Área de circulação (m²)	0,50
55	Área de circulação (m²)	0,50
56	Área de circulação (m²)	0,50
57	Área de circulação (m²)	0,50
58	Área de circulação (m²)	0,50
59	Área de circulação (m²)	0,50
60	Área de circulação (m²)	0,50
61	Área de circulação (m²)	0,50
62	Área de circulação (m²)	0,50
63	Área de circulação (m²)	0,50
64	Área de circulação (m²)	0,50
65	Área de circulação (m²)	0,50
66	Área de circulação (m²)	0,50
67	Área de circulação (m²)	0,50
68	Área de circulação (m²)	0,50
69	Área de circulação (m²)	0,50
70	Área de circulação (m²)	0,50
71	Área de circulação (m²)	0,50
72	Área de circulação (m²)	0,50
73	Área de circulação (m²)	0,50
74	Área de circulação (m²)	0,50
75	Área de circulação (m²)	0,50
76	Área de circulação (m²)	0,50
77	Área de circulação (m²)	0,50
78	Área de circulação (m²)	0,50
79	Área de circulação (m²)	0,50
80	Área de circulação (m²)	0,50
81	Área de circulação (m²)	0,50
82	Área de circulação (m²)	0,50
83	Área de circulação (m²)	0,50
84	Área de circulação (m²)	0,50
85	Área de circulação (m²)	0,50
86	Área de circulação (m²)	0,50
87	Área de circulação (m²)	0,50
88	Área de circulação (m²)	0,50
89	Área de circulação (m²)	0,50
90	Área de circulação (m²)	0,50
91	Área de circulação (m²)	0,50
92	Área de circulação (m²)	0,50
93	Área de circulação (m²)	0,50
94	Área de circulação (m²)	0,50
95	Área de circulação (m²)	0,50
96	Área de circulação (m²)	0,50
97	Área de circulação (m²)	0,50
98	Área de circulação (m²)	0,50
99	Área de circulação (m²)	0,50
100	Área de circulação (m²)	0,50

CÁLCULO DE PLANTIO DE EXEMPLARES ARBÓREOS
CORFORME ART. 9 DA LEI 17.844/2022

Os empreendimentos sujeitos aos regramentos desta Lei deverão implantar indivíduos arbóreos em, ao menos, 50% (cinquenta por cento) da área permeável do lote na proporção mínima de um indivíduo para cada 20m² (vinte e cinco metros quadrados) de área permeável.

80% da área total permeável em projeto = 247,00m²
 1 indivíduo arbóreo para cada 20m² de área resultante (247,04 / 25 = 9,92)
 Quantidade mínima de indivíduos arbóreos a serem plantados = **10 UNID.**
 Quantidade em projeto de indivíduos arbóreos a serem plantados = **40 UNID.**

Após-se a despesa de aquisição do plantio no recuo frontal, conforme §1º do mesmo artigo.

PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA: 05/05

QUOTA AMBIENTAL

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO
 REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA
 COMÉRCIO ESPECIALIZADO - LOJA DE DEPARTAMENTOS
 GUYNA INVESTIMENTOS LTDA
 RUA DO LUCAS, Nº 111 - BRAS - SP
 RUA BASSILHA
 RUA DO GASQUETTO

12048-8 03005-000
 024-9848 03005-000
 07788-0 03004-001
 1100
 10004

PROJETO APROVADO
 Número do Alvará: 15242-24-28188F
 Número do Alvará: 8101633 + RP Superlot: 7532075
 Número do Boleto: 022 - 1507-224/023479-4
 Data de Publicação: 14/04/2025